



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 123, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A Vice-Diretora do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n. 1264, publicada em 21/11/2022, e considerando o constante no Processo 23075.037535/2021-09, Documento SEI Nº 6173536,

RESOLVE:

I. Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Acompanhamento de Atividades Formativas (CAAF) do Curso de Tecnologia em Gestão Pública (TGP), devendo a Comissão ao final apresentar relatório das atividades desenvolvidas.

Prof. Guilherme Ricardo dos Santos Souza e Silva (SIAPE 1735332) - Titular;
Profa. Maria Valéria da Costa (SIAPE 2170421) - Membro.

II. Essa portaria entra em vigência a partir de sua assinatura e é válida por 24 meses.

III. Revoga-se a Portaria Nº 118/2023/SEPT/UFPR.

Profa. Dra. Juliana da Silva Passos
Vice-Diretora do SEPT/UFPR



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DA SILVA PASSOS, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, em 22/11/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6197989** e o código CRC **BC08AC4D**.